



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

Ata da 34ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Segunda Sessão Legislativa. Às dezenove horas do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e quatorze, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado à Rua Dr. Pedro Ludovico, S/Nº, Centro. Compareceram a esta reunião os seguintes vereadores: Danyel Gomes de Almeida (PSD), Dalva Moraes Teixeira (PR), Jean Sebastião de Paulo (PR), Lílian Albernaz Menezes Oliveira (PSDB), Lourival Divino da Silva (PR), Sérgio Alves Braga (PTB), Lizontino Naves de Almeida (PMDB), Wíwian Carneiro de Almeida Coelho (PMDB) e Urias Olegário da Silva Neto (DEM). O Sr. Presidente verificando quorum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial, em seguida foi executado o Hino Nacional. O Sr. Presidente convidou a Vereadora Wíwian para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Iniciando o **Pequeno Expediente**, realizou-se a leitura da ata da 33ª Reunião Ordinária. Colocada em discussão. Usou a palavra a Vereadora Wíwian, alegando não recordar de o Presidente ter dito que tem um funcionário da Câmara designado para acompanhar o Vereador até o anexo do Controle Interno para analisar os balancetes? O Sr. Presidente respondeu que fez o comunicado. Não havendo mais manifestação a mesma foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convidou o Vereador Danyel para fazer a leitura dos sumários das proposições encaminhadas a Mesa, contendo: 01 (um) requerimento, 01 (uma) Emenda Modificativa, 02 (dois) projeto de lei, e 01 (um) projeto de lei complementar. **Iniciando a Ordem do Dia**. O Sr. Presidente convidou o Vereador Danyel para fazer a leitura do Ofício nº 192/14, o qual comunica o envio dos balancetes mensais do Poder Executivo dos órgãos: Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundeb e F.M.C.A, referentes ao mês de junho de 2014. Logo em seguida foi feita a leitura do Requerimento nº 054/14, de autoria dos Vereadores Lizontino Naves de Almeida e Wíwian Carneiro de Almeida, "Requer que adote de forma urgente, as providencias necessárias para o atendimento da **META 17 do novo PNE** (Plano Nacional da Educação – Lei nº 13.005/2014) como medida de valorização imediata do Magistério Público Municipal Local". Fez sustentação oral a Vereadora autora dizendo que o requerimento é uma reiteração, é uma luta dos professores e profissionais da educação pelo plano de carreira, relatou que foi aprovada uma lei que legaliza a equiparação dos professores P1 para P2. Disse que aqui em Corumbáiba, os professores que tem curso superior, não recebem como tal, eles ganham como se fosse professores só do Magistério. O Executivo alega que a equiparação é inconstitucional. Este ano foi aprovado uma lei, permitido a equiparação de todos os professores de nível superior. Só que a lei estabelece um prazo de até



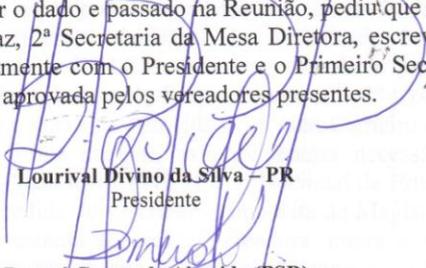
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

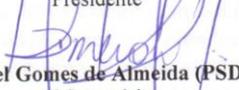
dois anos para os municípios estarem se adequando. E, infelizmente, o Prefeito está alegando que irá fazer as devidas adequações dentro do prazo legal, isto é, só daqui a dois anos. Muitos professores ficarão prejudicados. Finalizou pedindo o apoio dos colegas vereadores nesta luta. Colocado em discussão. Não havendo manifestação o mesmo foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente pediu ao Vereador Danyel para fazer a leitura do Veto Parcial do Poder Executivo a Emenda Modificativa n.º 001/2014, de autoria dos Vereadores Lílian Albernaz e Sérgio Alves Braga. Usou a palavra o Vereador Sérgio, dizendo que as obras citadas no veto não estão dentro do orçamento para o ano de 2015. Pediu vista para analisar a redação do Veto, o qual foi acatado por todos os Vereadores. O Sr. Presidente consultou aos Vereadores se havia necessidade de fazer a leitura do Projeto de Lei n.º 012/14, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Casa de Acolhida Santa Clara de Assis de Corumbáiba - GO, e dá outras providências". Sendo dispensada por todos, o referido projeto foi colocado em discussão, não havendo manifestação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, em primeira votação, juntamente com os pareceres. Projeto de Lei n.º 013/14, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Revoga a Lei Municipal n.º 724/13, de 30 de setembro de 2013 e dá outras providências". Colocado em discussão. Usou a palavra a Vereadora Wíwian solicitando a leitura da justificativa do referido projeto. Relatou que o projeto criando a referida lei, foi encaminhado com valores equiparados, e no projeto em discussão, o qual revogando a lei, a justificativa está incompleta, portanto não concorda com ela. Relatou seu voto contrário ao projeto. Não havendo mais manifestação, o referido projeto foi colocado em votação, sendo aprovado em primeira votação, juntamente com os pareceres por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. O Sr. Presidente consultou aos vereadores se havia a necessidade de fazer a leitura do Projeto de Lei Complementar n.º 003/14, de autoria do Poder Executivo Municipal "Altera o anexo IV da Lei n.º 378/00, alterada pelo artigo 4º da Lei Complementar n.º 580/06, fixando o piso salarial dos Agentes Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias e dá outras providências". Sendo dispensada por todos os vereadores, o Sr. Presidente colocou o referido projeto em discussão. Não havendo manifestação, o Primeiro Secretário procedeu à votação nominal, sendo o projeto aprovado por unanimidade em segunda votação. Não havendo mais matérias **Encerra a Ordem do Dia, iniciando o Grande Expediente**. Usou a palavra a Vereadora Wíwian cumprimentando a todos, disse para o Vereador Jean que por várias vezes, viu o regimento ser descumprido na Câmara, como todos estão em aprendizado, nunca questionou,



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

tanto é, que na reunião passado o Vereador fez a explicação pessoal no grande expediente. Fiquei calada por acreditar que o fato não iria prejudicar os trabalhos. E, hoje, só pelo fato de ter demorado em levantar o Senhor ficou implicado. Relatou que referente aos professores, ela e o Vereador Lizontino fez um requerimento no dia 26 de fevereiro de 2013, solicitando a reformulação do plano de carreira, de todos os funcionários do magistério. Receberam como resposta do Executivo que o momento não era propício para elaboração de um novo plano, pois, estava na véspera de um concurso municipal, que logo após a realização deste iriam rever o plano de carreira de todos os profissionais da educação. Relatou que é descontado do funcionário para o CORUMBAIBA PREV, 11% do salário dos servidores e, a parte patronal não sendo repassada. Sem o repasse, em médio prazo o CORUMBAIBA PREV não ira funcionar mais, prejuízo para todos os funcionários públicos do município. Finalizou parabenizando os agentes de saúde por ter sido aprovado o projeto de lei complementar fixando o piso salarial deles. Não havendo mais vereadores inscritos passa para a **Explicação Pessoal**. Não havendo inscritos passa para o **Plenário**. Usou a palavra a Irmã Roberta agradecendo aos vereadores pelo apoio na primeira votação do projeto, o qual firma convênio com a Casa de Acolhida Santa Clara de Assis de Corumbáiba – GO. Não havendo mais inscritos o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, agradecendo a presença de todos. Convidou os presentes para postar se de pé para fazer a oração de encerramento. Comunicou que será servido um lanche na porta de saída do Plenário. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Lílían Albernaz, 2ª Secretária da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, á qual assino juntamente com o Presidente e o Primeiro Secretário, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.


Lourival Divino da Silva – PR
Presidente


Danyel Gomes de Almeida (PSD)
1º Secretário


Lílían Albernaz Menezes de Oliveira (PSDB)
2ª Secretária